




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

À DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ao questionamento apontado nos autos do Processo Administrativo nº 3892/2021, protocolado pela empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.889.013/0001-14, representada pela Sra. Gabriela Maia de Souza, inscrita na OAB/RJ nº 217369.

Venho comunicar que o referido item foi cancelado pela Secretaria de Saúde, conforme despacho e publicação no Portal da Transparência do Pregão Presencial nº003/2021.

Armação dos Búzios/RJ, 13 de abril de 2021.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro
Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21

